

PROJETO DE LEI Nº 22.576/2017

DÁ O NOME DE FRANS KRAJCBERG A VIA BA - 001, TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MUCURI AO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o nome de Frans Krajcberg ao trecho da Rodovia Ba - 001, que liga o Município de Mucuri ao município de Nova Viçosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2017

Deputado Robinho

JUSTIFICATIVA

Frans Krajcberg, nasceu na Polônia, em 12 de Abril de 1921 e foi naturalizado brasileiro, no decorrer de sua vida tornou-se, pintor, escultor, gravador, fotógrafo e artista plástico. Durante a Segunda Guerra Mundial buscou refúgio na União Soviética, onde estudou engenharia e artes na Universidade de Leningrado, residindo também na Alemanha onde prosseguiu seus estudos na Academia de Belas Artes.

Na década de 1950 morou em uma caverna no Pico da Cata Branca, região de Itabirito, no interior de Minas Gerais. Ali na região era conhecido como o barbudo das pedras, pois vivia solitário, enquanto produzia incessantemente, gravuras e esculturas em pedras.

Assim em 1972 radicou-se no Brasil, vivendo no sul da Bahia, onde manteve o seu ateliê no Sítio Natura, como era um artista que se preocupava com a preservação da Mata Atlântica, plantou mais de dez mil mudas de espécies nativas, no município de Nova Viçosa. Vale salientar que no Sítio, abrigam mais de trezentas obras do artista.

Por fim, ao longo de sua carreira, além de ser um artista foi um ativista ecológico onde denunciou queimadas no estado do Paraná, a exploração de minérios no estado de Minas Gerais, o desmatamento da Amazônia brasileira, defendeu ainda as tartarugas marinhas que buscam no litoral do município de Nova Viçosa abrigo para a desova e postou-se na frente de um trator para evitar a abertura de uma avenida na cidade de Nova Viçosa.

Em breve resumo, são estas as razões em que se funda a apresentação deste projeto de lei, cuja aprovação esperamos poder contar com o indispensável apoio dos nobres Pares, à vista do interesse público da matéria.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2017

Deputado Robinho